

SUBSTABELECIMENTO

RAQUEL MARIA MANGABEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, advogada, regularmente inscrita na OAB/PE 39.442, **SUBSTABELECE SEM RESERVA DE PODERES** a pessoa de **EWERSON VILAR DE LIMA**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/PE 28.570, e **RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA**, brasileira, casada, advogada, regularmente inscrita na OAB/PE 22.362, os poderes a mim conferidos através de Instrumento Particular de mandato anexo.

Recife/PE, ____/____/____.


RAQUEL MARIA MANGABEIRA DOS SANTOS
OAB/PE 39.442



INSTRUMENTO DE MANDATO

OUTORGANTE:

MARIA TERESA DOS SANTOS BEZERRA, brasileiro, casada, agricultora, portadora da carteira de identidade RG nº 6.458.217, emitida aos 03.07.1999, pela SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 050.966.914-03, com endereço no Sítio Igrejinha, nº 43, CEP 56.520-000, Município de Buíque/PE.

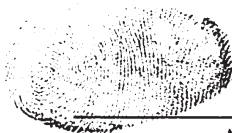
OUTORGADO:

RAQUEL MARIA MANGABEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, advogada, inscrita regulamente na OAB/PE: 39.442, com endereço profissional a Rua Paulo José Serpa, nº 356, IV Etapa, Rio Doce - Olinda/PE.

PODERES:

Da cláusula "Ad Judicial" representando a outorgante perante qualquer Juízo, Tribunal ou Órgão Administrativo, podendo ainda, apresentar queixa, assinar, requerer, transigir, desistir, firmar e prestar compromisso, apresentar declarações, requerer, receber e levantar alvarás judiciais, substabelecer o presente instrumento com ou sem reservas de poderes, ou seja, tudo enfim para o bom e fiel cumprimento deste mandato.

Arcoverde, 30 de maio de 2019.



Maria Teresa dos Santos Bezerra



DECLARAÇÃO DE POBREZA

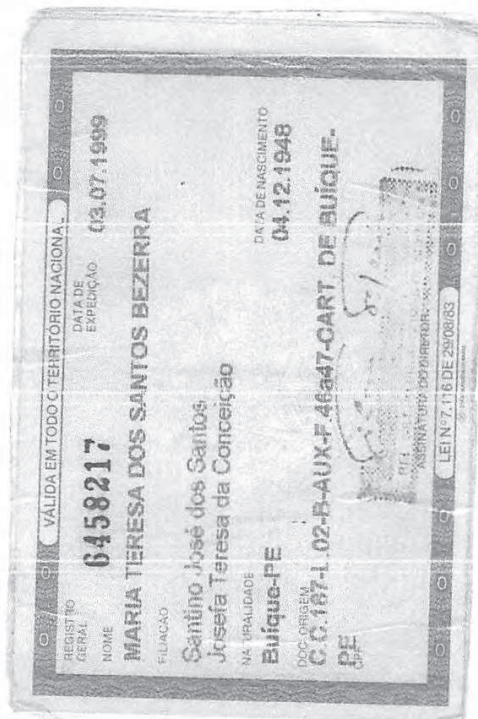
MARIA TERESA DOS SANTOS BEZERRA, brasileiro, casada, agricultora, portadora da carteira de identidade RG nº 6.458.217, emitida aos 03.07.1999, pela SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 050.966.914-03, com endereço no Sítio Igrejinha, nº 43, CEP 56.520-000, Município de Buíque/PE. De acordo com as Leis n.º 1.060/50 e 7.510/86, para o fim de obter a GRATUIDADE DE JUSTIÇA que não possui condições financeiras para arcar com o ônus das custas processuais e honorários advocatícios, sem prejuízo próprio e de sua família. Declara conhecer que está sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, em sendo comprovada a falsidade das afirmações supra.



Arcoverde, 30 de maio de 2019.

Maria Teresa dos Santos Bezerra





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/03

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

MARIA TERESA DOS SANTOS BEZERRA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

SI IGREJINHA 43

CPF 050 966 914-03

CLASSIFICAÇÃO

B2 RURAL
AGROPECUARIA RURAL

SITIO IGREJINHABUIQUE RURAL
BUIQUE PE
58520-000

CONTA CONTRATO	MÓDULO
-----------------------	---------------

4005970860

MORANO

4005970860

04/2015

07/05/2010

00/00/00

1:5.07

DESCRICAÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	39,0000000	0,3987,949	15,07

TOTAL DA FATURA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
60065616	CAT	29-03-2019	6 188,00	29-04-2019	6 240,00	31	144000		120,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

INFORMAÇÕES DE TERCITOS

Mês	Ano	Consumo Médio Mensal (kWh)
Mar	2010	15
Abr	2010	18
Mai	2010	20
Jun	2010	22
Jul	2010	25
Ago	2010	28
Sep	2010	30
Out	2010	25
Nov	2010	20
Dez	2010	18

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

Segundo o partido mais próximo do vice-governador, a maioria dos membros do conselho não se encontra em condições de trabalhar e os seus membros não são capazes de cumprir as suas funções. O partido mais próximo do governador, o Partido da Unidade Democrática, afirma que o conselho não é capaz de cumprir as suas funções e que os seus membros não são capazes de cumprir as suas funções. O partido mais próximo do governador, o Partido da Unidade Democrática, afirma que o conselho não é capaz de cumprir as suas funções e que os seus membros não são capazes de cumprir as suas funções.

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

de comunicado NÃO substitui visto de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento por este por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o cancelamento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 6º do Edital. O não pagamento de qualquer taxa não tem nenhuma influência nos registros de restrições de crédito.

Há 12 anos, desde maio de 2010, o
 Senac oferece Est. de Declarações
 Substituídas, para a comprovação do
 cumprimento das obrigações do
 consumidor, as quais, desde a
 primeira edição, em 1997, a Lei 4.741,
 de 12.07.1965, já previa a sua
 utilização. Desde então, os
 procedimentos para a obtenção de
 declarações substituídas em discussão
 judicial que podem ser
 cobradas após o fim do processo
 judicial.





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 19 de Fevereiro de 2019

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3170373292

Vítima: MARIA TERESA DOS SANTOS BEZERRA

Data do Acidente: 05/08/2016

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: LUCIENE DOS SANTOS BEZERRA

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), MARIA TERESA DOS SANTOS BEZERRA

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

Documentação médico-hospitalar não enviado(a), não acusamos o recebimento do documento, necessário apresentar.

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Carta nº 13965291





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 157ª CIRCUNSCRIÇÃO - BUIQUE -
DP157ªCIRC DINTER2/19ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 17E0247000565

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 15/05/2017 às
10:46

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposos (Consumado)
que aconteceu no dia 5/5/2016 às 12:00

Fato ocorrido no endereço: MUNICIPIO DE BUIQUE, 1, SÍTIO AGUDE VELHO,
ZONA RURAL. - Bairro: CENTRO - BUIQUE/PERNAMBUCO/BRASIL
Local do Fato: OUTRO LOCAL / ESTRADA VICINAL.

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

LAURA (AUTOR AGENTE)
MARIA TEREZA DOS SANTOS BEZERRA (VÍTIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEÍCULO: (Outros motivos) , que estava em posse do(a) Sr(a): LAURA

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

MARIA TEREZA DOS SANTOS BEZERRA (presente ao plantão) - Sexo:
Feminino Mãe: JOSEFA TERESA DA CONCEIÇÃO Pai: SANTINO JOSE DOS SANTOS Data
de Nascimento: 4/12/1988 Naturalidade: BUIQUE / PERNAMBUCO / BRASIL Documentos:
6488217/SDS/PE (RG) Estado Civil: CASADO(A)
Endereço Residencial: MUNICIPIO DE BUIQUE, 1, SÍTIO AGUDE VELHO, ZONA RURAL. -
CEP: 55000-000 - Bairro: CENTRO - BUIQUE/PERNAMBUCO/BRASIL

LAURA (não presente ao plantão) - Sexo: Feminino Naturalidade: NÃO INFORMADO /
PERNAMBUCO / BRASIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

PALIO (VEÍCULO), que estava em posse do(a) Sr(a): LAURA
Categoria/Marca/Modelo: AUTOMÓVEL/NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO Objeto apreendido:
NÃO
Quantidade: 1 (UNIDADE NÃO INFORMADA)

Placa: EPI3878 (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO) Renavam: 224881981 Chassi:



9BD171841A5639180

Ano Fabricação/Modelo: 2010/2010

Descrição: PROPRIETÁRIO ANTONIO DE ABREU NETTO

Complemento / Observação

A VÍTIMA RELATA QUE ESTAVA SENTADA EM FRENTE A SUA RESIDÊNCIA, QUANDO, REPENTINAMENTE, A IMPUTADA CONDUZINDO O VEÍCULO RETROMENCIONADO ATROPELOU A VÍTIMA, MOTIVO PELO QUAL ESTA FOI SOCORRIDA AO HOSPITAL REGIONAL DE ARCOVERDE, DE ONDE FOI ENCAMINHADA AO HOSPITAL REGIONAL DO AORESTE. A VÍTIMA APRESENTOU CÓPIA DA FICHA ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA EXPEDIDA POR ESTA UNIDADE DE SAÚDE, NA QUAL HÁ REFERÊNCIA A ESSE ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

MARIA TEREZA DOS SANTOS BEZERRA
(VÍTIMA)

B.O. registrado por: JOHSON VIEIRA ALVES - Matrícula: 272900-2





SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE
PERNAMBUCO

VI GERES - ARCOVERDE
HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA

SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA



FICHA DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA/URGÊNCIA

CNS 89.8 0029 8075 9076			
COD: Procedimento	CBO	IDADE	FICHA NO. 16
020106091 02010022 040101001-5			Data: 05/08/2016
			HORA DE ENTRADA: 13:2
NOME: Maria Tereza dos Santos Bezerra			
D.N. 04/12/1948		SEXO: F	PROFISSÃO: Agente de Limpeza
ESTADO CIVIL: Casada			
FILIAÇÃO: Santino José dos Santos			
José da Tereza de Conceição			
RG 645 8217 SSP/PE		CPF	CN/FLS/LIV.
ENDEREÇO: Sítio - Iguajinhon		NO.	BAIRRO: F. Rural
MUNICÍPIO: Buíque		UF: PE	NATURAL: Buíque - PE
ACOMPANHANTE: a filha - Luciana dos Santos			
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA FICHA: Luciana de Góes			
ACIDENTE DE TRABALHO () SIM () NÃO			

ATENÇÃO MÉDICA						
PA	FC	P	R	T	HGT	PESO
CLÍNICO:		CIRÚRGICO:		ORTOPÉDICO:		PEDIÁTRICO:
QUEIXA PRINCIPAL:						
Vítima de choque elétrico com ferimentos em mão posterior de ambas as mãos e região poplitea e tendões musculares e tendões						
EXAME FÍSICO:						
AR						
AD						
ACV						
ALC						
HIPÓTESE DIAGNÓSTICA: Vítima de choque elétrico feridas mãos em região poplitea e tendões						
TAÇÃO DE EXAMES:						
VISTO						



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RELATÓRIO DE OPERAÇÃO

Unidade de Saúde: HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE

Paciente:

Clínica:

Operador:

1º Assistente:

2º Assistente:

Instrumentador:

Anestesista:

Anestesia:

Duração:

Data da Operação:

Início:

Término:

Diagnóstico Pré-Operatório:

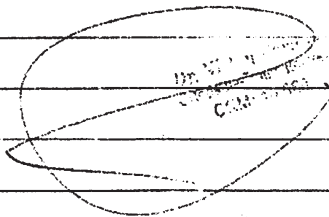
Diagnóstico Pós-Operatório:

Operação Proposta:

Operação Realizada:

DESCRIÇÃO DO ATO OPERATÓRIO

- (1) Lavar o campo com I.P.
- (2) Preparar e centrifugar o I.P.
- (3) Colocar o esfere
- (4) Lavar novamente os lençóis
- (5) Desinfetar
- (6) Preparar peixe no lençóis
- (7) Fazer
- (8) Fazer



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE - HRA

RESUMO DE ALTA

Nome: MARIA TEREZA DOS SANTOS BOBONA

Prontuário: 280181

Data: 05/08/16 Hora: _____

DIAGNÓSTICO:

Lesão ocular por objeto móvel

AMBULATÓRIO DE EGRESSO - INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Atendimento p/ encaminhamento ao INAC (10 de)

atendimento

atendimento de rotina na IBS

TRATAMENTO REALIZADO:

Atendimento de rotina de rotina

Alta Hospitalar: Data: 5/9/16

18:10:16

8h

Dr. Maria Berra

Dr. Alexandre Lourenço
Ortopedia e Traumatologia
CRM-PE 21980

Ass. do Médico e CRM
Carimbo





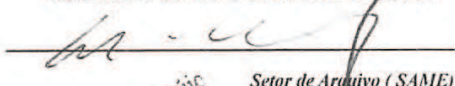
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HOSPITAL REGIONAL DOA GRETE

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o paciente Sr (a) **Maria Tereza dos Santos Bezerra** ,
Esteve Interno nesta unidade hospitalar no período do dia 05/08/2016 a 05/09/2016, com Registro:
280191 OBS: CID: S82.

desde já nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Caruaru 09 de Fevereiro de 2017


Setor de Arquivo (SAME)

Alexandre da Silva Araújo
Setor de Arquivo - SAME do HRA
Matrícula: 12450

05/08/2016
05/09/2016
05/08/2016
05/09/2016
05/08/2016
05/09/2016
05/08/2016
05/09/2016

